



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Mafra

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5033233-63.2024.8.24.0018/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): "Parte ideal do imóvel rural de cultura, sem benfeitorias com área de 93.243,33m², situado no lugar Bituvinha, distrito de Rio Preto do Sul, neste Município de Mafra-SC, matrícula número 7.335 do Registro de Imóveis da 2ª Circumnscrição de Mafra-SC. Avalio por R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

BEM(NS): "Parte ideal do imóvel rural de cultura, sem benfeitorias com área de 20.216,66m², situado no lugar Bituvina, distrito e Rio Preto do Sul, neste Município de Mafra-SC, matrícula número 7.336 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Mafra-SC. Avalio por R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

RENATO ARAÚJO

Oficial de Justiça

Comarca de Mafra-SC.

5033233-63.2024.8.24.0018

310081554716 .V1 ra1319© ra1319